Inter Research: CriptoWorld Ed.7.21

Metaverso

No dia 28 de outubro o Facebook mudou seu nome para Meta e anunciou sua intenção de trabalhar em projetos atrelados ao conceito do Metaverso. Desde então, o interesse por esse termo aumentou significativamente, como é mostrado pelo índice de popularidade do termo “Metaverso” pelo Google Trends.

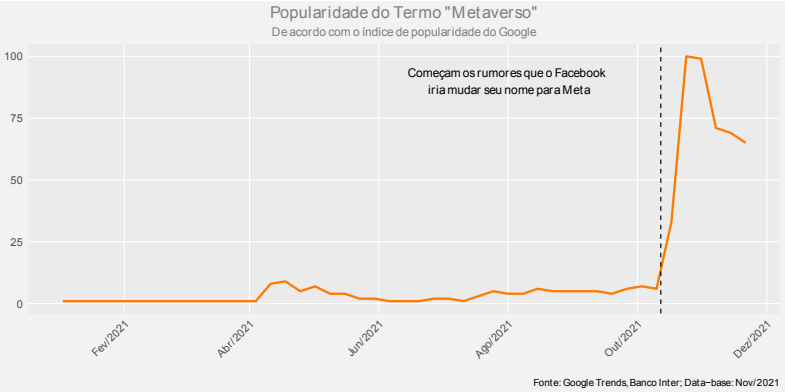

O metaverso já é uma realidade que o próprio Mark Zuckerberg vislumbra. O antigo Facebook, atual Meta, ao consolidar essa mudança, tornou-se a primeira empresa multibilionária a investir diretamente em projetos atrelados ao Metaverso. É de se esperar que esse seja só o começo de um processo com bastante potencial. Todavia, é importante reconhecer que, diferentemente do que o anúncio do Meta fez parecer, o Metaverso não está limitado às aplicações derivadas do uso de tecnologias futurísticas como os óculos de Realidade Virtual (VR) ou jogos de realidade aumentada, apesar de essas tecnologias serem relevantes.

Este é um conceito já há muito tempo utilizado por desenvolvedores e entusiastas que participam ativamente no ecossistema das criptos, essa facilidade e interesse em entender o que o metaverso representa talvez seja decorrência do simples fato de que essas pessoas já compreendem como uma moeda estritamente virtual pode ter valor real. Nesse contexto, uma das principais características desse novo universo, que o torna único e diferente do que hoje já se define como o universo digital, é sua capacidade de, por meio do uso da tecnologia blockchain, garantir que haja regras rígidas, imutáveis e previsíveis, assim como as leis da física.

Quando explicamos sobre as diferenças das gerações da internet neste relatório, mostramos que o principal avanço da web 2.0 para web 3.0 é a possibilidade de tornar as aplicações que já conhecemos, como redes sociais e ferramentas de pesquisa, descentralizadas e transparentes.

Ativo	Δ% 1Mês	Δ% Ano	Δ% 12m
Vitreo Cripto Metals	-0,9%	24,6%	34,5%
Vitreo Criptomoedas	-0,2%	164,8%	227,6%
Hashdex 20 N. Crypto	-0,3%	30,9%	38,3%
Hashdex 40 N. Crypto	-2,0%	60,7%	78,7%
HASH11	-2,4%	+12,7%	-
QBTC11	-7,84%	+93,9%	-

(em 24/11/21)

Desempenho dos ativos

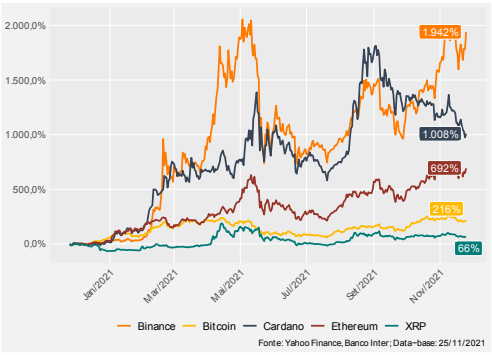

Fonte: Bloomberg

Gabriela Cortez Joubert, CNPI
gabriela.joubert@bancointer.com.br

Fernando Urbano
fernando.rocha@bancointer.com.br

Vitor Carvalho
vitor.carvalho@bancointer.com.br

Os principais jogos nativos de uma blockchain hoje, como Descentraland (MANA) e Axie Infinity (AXS), não apresentam nenhum aspecto técnico audiovisual que os destacam em relação aos jogos que já são fabricados por meios tradicionais. A tecnologia blockchain ainda é recente, e ainda há várias limitações e desafios decorrentes da velocidade que as informações são registradas nos blocos que impedem o aperfeiçoamento desses jogos. Geralmente, há um tradeoff entre esses aprimoramentos e outros atributos singulares e valiosos de uma blockchain, como o grau de descentralização e segurança.

Apesar desses desafios, para muitos usuários, principalmente os de países subdesenvolvidos, como Venezuela e Filipinas, esses jogos não representam apenas lazer, e sim um meio de geração de renda. Essa realidade se tornou possível devido à estrutura de incentivos econômicos que apenas a tecnologia blockchain consegue tornar realidade no ambiente virtual.

Cabe ressaltar, entretanto, que isso não quer dizer que as aplicações descentralizadas não buscam ultrapassar as qualidades estritamente técnicas que os concorrentes centralizados possuem como vantagem, ou que são avessas a essas evoluções de alguma forma, pelo contrário. A questão é que, para muitos, o problema da centralização e da falta de transparência por parte das grandes empresas de tecnologia em relação ao uso dos dados do usuário se tornou um problema de maior urgência e, portanto, uma prioridade.

O principal desafio que a tecnologia blockchain conseguiu solucionar no contexto do metaverso foi o de construir uma infraestrutura que garanta os incentivos corretos para que desenvolvedores sigam aprimorando suas plataformas apesar da descentralização e transparência. Quando Satoshi Nakamoto desenvolveu o bitcoin, pode-se argumentar que um de seus principais méritos é o de ter criado uma rede que não é de ninguém, e mesmo assim há incentivos suficientes para milhares de pessoas literalmente investirem tempo, esforço e dinheiro em mantê-la funcionando da melhor maneira possível.

O Linux é um sistema operacional gratuito e open source (código aberto) que compete diretamente com o produto de big techs como Microsoft e Apple. Após vários anos e muitos obstáculos no caminho, graças a colaboração de milhares de desenvolvedores independentes e entusiastas com o projeto, o Linux conseguiu consolidar seu lugar no mercado e parece que sua curva de crescimento continua exponencial. Por ser código aberto foi possível juntar esforços das mais brilhantes mentes sem sequer precisar saber onde procurar. A clássica lei do americano Bill Joy postula “Não importa quem você seja, a maioria das pessoas mais inteligentes trabalha para outra pessoa [além de você]”, esse definitivamente não foi um problema que o principal desenvolvedor do Linux, Linus Torvland, e Satoshi Nakamoto precisaram enfrentar porque, ora, eles não precisaram contratar ninguém em primeiro lugar.

Outra vantagem das aplicações desenvolvidas na web 3.0 ou no metaverso em geral é a interconectividade natural desse ecossistema. Por não haver intermediários, torna-se mais simples transacionar tokens que possuem usos ou propriedades totalmente distintas entre si. É como se o usuário pudesse trocar um item do Fortnite por um item do League of Legends de forma direta, sem precisar pagar nenhuma taxa. O site OpenSea é basicamente um marketplace de NFTs que realiza exatamente essa função, nele é possível encontrar tokens de música, arte ou até mesmo utilities, que podem ser transformados em produtos ou serviços tradicionais ou restritos ao metaverso.

De que forma o metaverso “conversa” com o mundo físico.

As criptomoedas são nativas da internet e do universo digital, mesmo assim podem ser usadas na vida real como meio de troca ou reserva de valor. As consequências do que está sendo desenvolvido no metaverso não se restringem a uma realidade alheia como alguns acreditam. Smart contracts já são usados para diversos fins, e definitivamente estão contribuindo para revolucionar indústrias tradicionais, como o DeFi tem feito para o mercado financeiro.

Como a abstração que o metaverso representa é inseparável de tecnologias blockchain e técnicas avançadas de criptografia, surge a questão de como construir uma ponte que traduza as informações decorrentes do que acontece na vida real para sua “meta-versão”. Por exemplo, como um smart contract que replica a função de um seguro pode

saber se choveu em alguma região e em uma data específica para saber se o prêmio deve ser transferido ou não. Essa é a importância dos oráculos como explicamos nesse relatório. Com o desenvolvimento dessas pontes, o metaverso se tornará cada vez mais relevante para atividades do cotidiano.

Jogos digitais e o metaverso - conceitos inseparáveis.

Fortnite e League of Legends são jogos digitais caracterizados como "free to play" por não exigirem nenhum pagamento para serem instalados e utilizados. Esses jogos geram bilhões de dólares de receita por ano, sendo a maior parte dessa receita realizada por meio da venda da moeda nativa do jogo. No caso do Fortnite, a moeda é denominada "V-Bucks", e é utilizada para comprar principalmente novos recursos para o avatar do usuário, como roupas e danças.

O ponto interessante é que esses recursos não dão para o usuário nenhum tipo de vantagem no sentido de aumentar sua probabilidade de vencer uma partida no jogo. Ainda assim, esses recursos são extremamente valiosos para muitas pessoas. Membros da geração Z, que são os principais usuários desses jogos, e já nasceram imersos nesse "universo digital", compreendem essa ideia de forma natural. Para os usuários, esses recursos dão a oportunidade de manifestar traços de sua personalidade no jogo.

Porém, caso esses itens fossem realmente escassos haveria incentivos ainda maiores para os jogadores investirem em seus avatares, uma vez que haveria garantias de sua singularidade. Além disso, essa estrutura econômica torna a experiência com esses jogos nativos de uma blockchain ainda mais intensa e "real", como o feedback dos jogadores de Axie Infinity ou Descentraland corroboram.

Nas redes sociais, por exemplo, as pessoas investem tempo e dinheiro em seu avatar ou na sua "meta-versão". Sabemos que a forma com que as pessoas interagem com suas redes sociais está diretamente atrelada a sua personalidade, essa é a mesma interpretação utilizada para se compreender os investimentos na aparência do avatar realizados nos jogos "free to play", que futuramente podem se tornar jogos nativos de alguma blockchain pública. Nesse sentido, mesmo se tratando de jogos digitais, que constituem uma das aplicações que atraem mais entusiastas para o metaverso, fica claro a importância desse fenômeno.

Conclusão

Finalmente, vale salientar que os colaboradores da empresa Meta e principalmente o CEO, Mark Zuckerberg, mostraram-se, desde a conclusão de seu primeiro projeto, Facebook, extremamente capazes de antecipar novas tendências e demandas da sociedade. De acordo com a carta que Mark escreveu no dia 28 de outubro, o metaverso será uma espécie de rede social imersiva o suficiente para tornar a qualidade das interações com o mundo digital indissociável da qualidade das interações do mundo real.

Como a comunidade cripto destaca, caso o projeto realmente seja capaz de tal façanha, é imprescindível que a segurança e descentralização sejam levadas em consideração. O próprio Mark reconhece esse fato quando afirma (traduzindo):

"*Privacidade e segurança necessitam ser construídos no metaverso desde o dia um. Assim como padrões abertos e interoperabilidade. Isso exigirá não apenas um novo trabalho técnico - como apoiar projetos criptos e NFT na comunidade - mas também novas formas de governança*".

No Inter, você pode investir em criptoativos através dos seguintes fundos e ETFs:

1. *Vitreo Cripto Metals Blend FIC FIM;*
2. *Vitreo Criptomoedas FIC FIM IE*;*
3. *Hashdex 20 Nasdaq Crypto Index FIC FIM (20/80 cripto e renda fixa);*
4. *Hashdex 40 Nasdaq Crypto Index FIC FIM* (40/80 cripto e renda fixa);*
5. *HASH11, ETF de criptomoedas da Hashdex;*
6. *QBTC11, ETF 100% Bitcoin.*

**somente para investidores qualificados*

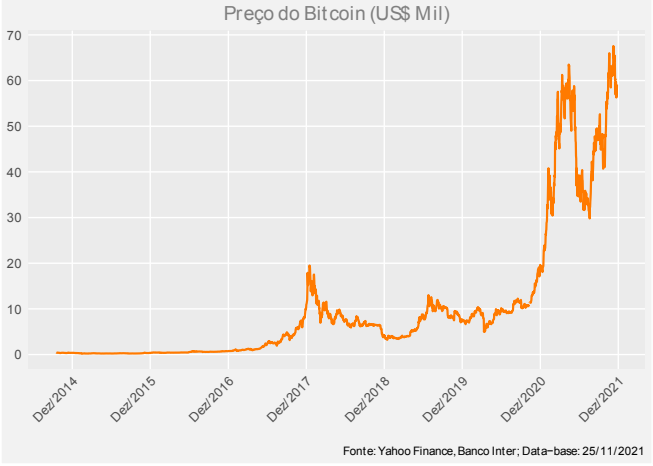
Preço do Bitcoin (US$ Mil)
70
60
50
40
30
20
10
0
Dez/2014
Dez/2015
Dez/2016
Dez/2017
Dez/2018
Dez/2019
Dez/2020
Dez/2021
Fonte: Yahoo Finance, Banco Inter; Data-base: 25/11/2021

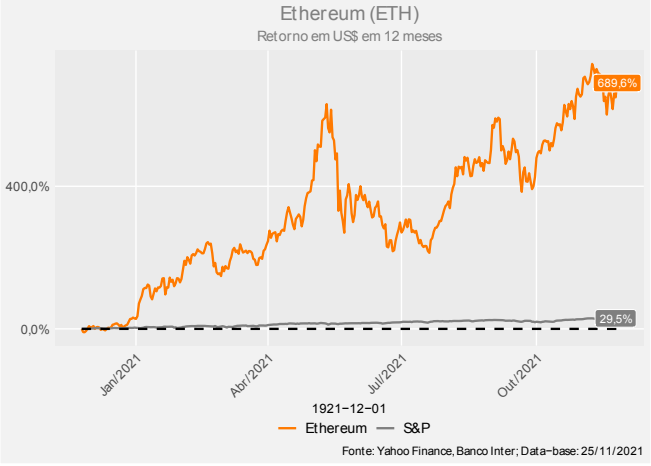
Ethereum (ETH)
Retorno em US$ em 12 meses
689,6%
400,0%
0,0%
29,5%
Jan/2021
Abr/2021
Jul/2021
Out/2021
1921-12-01
Ethereum
S&P
Fonte: Yahoo Finance, Banco Inter; Data-base: 25/11/2021

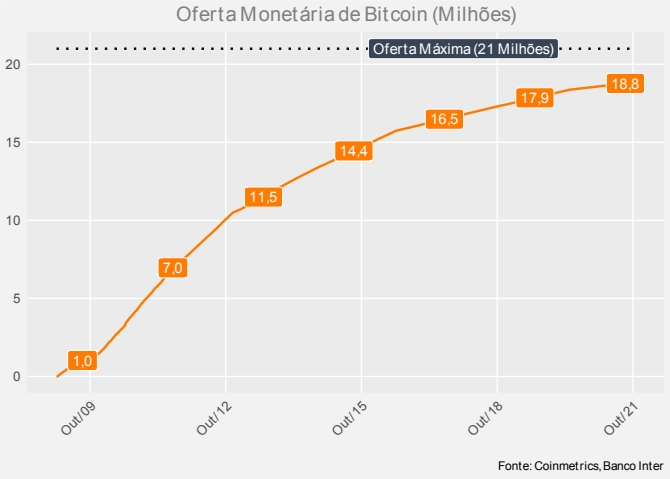
Oferta Monetária de Bitcoin (Milhões)
Oferta Máxima (21 Milhões)
20
15
10
5
0
1,0
7,0
11,5
14,4
16,5
17,9
18,8
Out/09
Out/12
Out/15
Out/18
Out/21
Fonte: Coinmetrics, Banco Inter

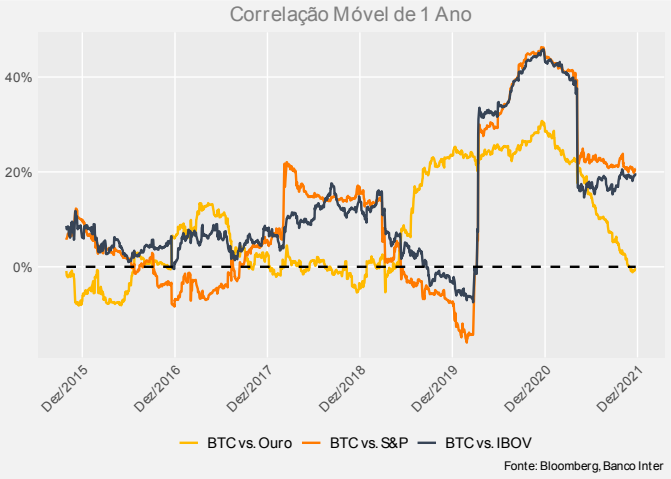
Correlação Móvel de 1 Ano
40%
20%
0%
Dez/2015
Dez/2016
Dez/2017
Dez/2018
Dez/2019
Dez/2020
Dez/2021
BTC vs. Ouro
BTC vs. S&P
BTC vs. IBOV
Fonte: Bloomberg, Banco Inter

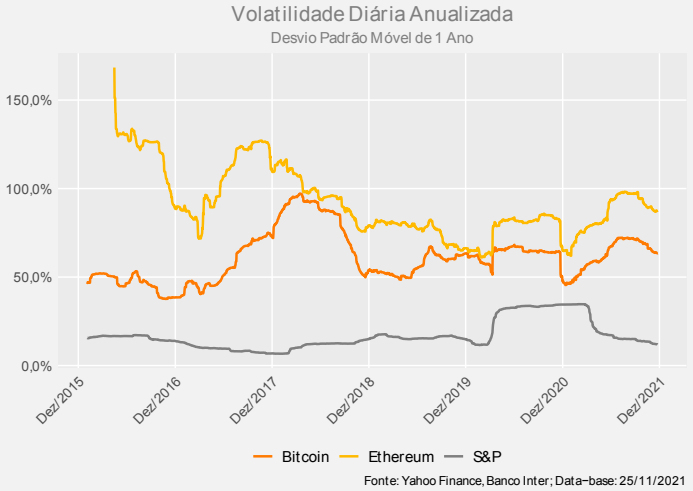
Volatilidade Diária Anualizada
Desvio Padrão Móvel de 1 Ano
150,0%
100,0%
50,0%
0,0%
Dez/2015
Dez/2016
Dez/2017
Dez/2018
Dez/2019
Dez/2020
Dez/2021
Bitcoin
Ethereum
S&P
Fonte: Yahoo Finance, Banco Inter; Data-base: 25/11/2021

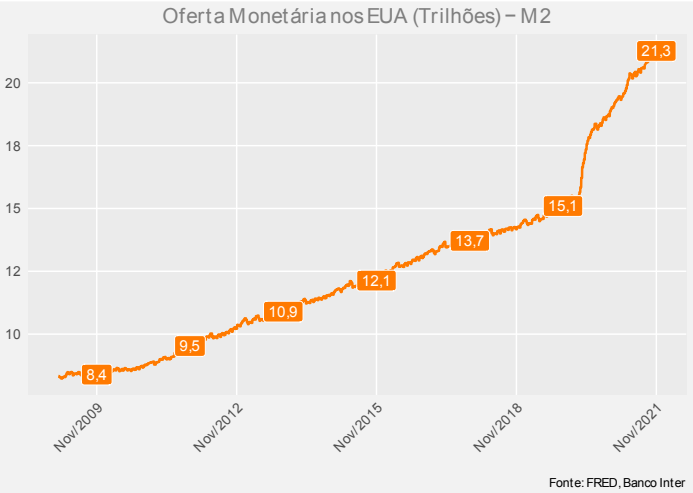
Oferta Monetária nos EUA (Trilhões) - M2
20
18
15
12
10
8,4
9,5
10,9
12,1
13,7
15,1
21,3
Nov/2009
Nov/2012
Nov/2015
Nov/2018
Nov/2021
Fonte: FRED, Banco Inter

Disclaimer

Este material foi preparado pelo Banco Inter S.A. e destina-se à informação de investidores, não constituindo oferta de compra ou venda de títulos ou valores mobiliários. Os ativos discutidos neste relatório podem não ser adequados para todos os investidores.
Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira e as necessidades específicas de qualquer investidor em particular. Aqueles que desejem adquirir ou negociar os ativos objeto de análise neste material devem obter as informações pertinentes para formarem sua própria convicção sobre o investimento.
As decisões de investimento devem ser realizadas pelo próprio investidor. É recomendada a leitura dos prospectos, regulamentos, editais e demais documentos descritivos dos ativos antes de investir, com especial atenção ao detalhamento do risco do investimento. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao capital investido. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
As informações, opiniões e estimativas contidas no presente material foram obtidas de fontes consideradas confiáveis pelo Banco Inter S.A. e este relatório foi preparado de maneira independente.
Em que pese tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar a veracidade das informações aqui contidas, nenhuma garantia é firmada pelo Banco Inter S.A. ou pelos analistas responsáveis quanto à correção, precisão e integridade de tais informações, ou quanto ao fato de serem completas. As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data em que o presente material foi disponibilizado e estão sujeitas a mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação, atualização ou revisão do presente material.
O analista de valores mobiliários responsável por este relatório declara que as recomendações e análises refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à pessoa jurídica à qual está vinculado, podendo, inclusive, divergir com a de outros analistas do Banco Inter S.A., ou ainda com a de opinião de seus acionistas, instituições controladas, coligadas e sob controle comum (em conjunto, “Inter”).
Nos termos da regulamentação em vigor, a área de research do Inter é segregada fisicamente de outras atividades que podem ensejar potenciais conflitos de interesses.
O Banco Inter S.A. e as demais empresas do Inter poderão, respeitadas as previsões regulamentares, vender e comprar em nome próprio, de clientes e/ou via fundos de investimentos sob gestão, valores mobiliários objeto do presente relatório, bem como poderão recomendá-los aos seus clientes, distribuí-los, prestar serviços ao emissor do valor mobiliário objeto do relatório que enseje em pagamento de remuneração ao Banco Inter S.A. ou a empresas do Inter, ou, ainda, na hipótese do presente relatório ter como objeto fundo de investimento, originar ativos que serão adquiridos pelo veículo objeto do presente relatório.
O Banco Inter S.A. e outras empresas do Inter podem ter interesse financeiro e/ou comercial em relação ao emissor ou aos valores mobiliários objeto do relatório de análise, ou até mesmo participação societária em emissores objeto do presente relatório, suas controladas, controladores, coligadas e/ou sociedades sob controle comum.
Ademais, o analista responsável pelo presente relatório declara que:
(i) os analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração do presente relatório não possuem vínculo com pessoa natural que trabalha para o emissor objeto do relatório;
(ii) os analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração, seus cônjuges ou companheiros, são direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros, titulares de valores mobiliários objeto do relatório de análise;
(iii) os analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração, seus cônjuges ou companheiros, são direta ou indiretamente envolvidos na aquisição, alienação e/ou intermediação dos valores mobiliários objeto do relatório;
(iv) os analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração do relatório, seus cônjuges ou companheiros, possuem direta ou indiretamente, interesse financeiro em relação ao emissor objeto do relatório de análise; e
(v) a sua remuneração e dos analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração do presente relatório é direta ou indiretamente, influenciada pelas receitas provenientes dos negócios e operações financeiras realizadas pelo Banco Inter.
Por sua vez, ante a ativo objeto de análise, o Inter declara que:
(i) não possui participações societárias relevantes no emissor objeto do relatório de análise ou em que o emissor objeto do relatório de análise, suas controladas, seus controladores ou sociedades sob controle comum tenham participações relevantes nos analistas de valores mobiliários pessoa jurídica, suas controladas, seus controladores ou sociedades sob controle comum;
(ii) possui interesses financeiros e comerciais relevantes em relação ao emissor ou aos valores mobiliários objeto do relatório de análise;
(iii) não está envolvidas na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários objeto do relatório de análise; e
(iv) não recebe remuneração por outros serviços prestados para o emissor objeto do relatório de análise ou pessoas a ele ligadas.
Para maiores informações, é recomendável que os destinatários consultem a Resolução CVM/20, de 25 de fevereiro de 2021, e, também, o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários.
Este material não pode ser reproduzido, distribuído ou publicado por qualquer pessoa, para quaisquer fins sem autorização.